PORTARIA Nº 208, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão Interna de Uniformização, responsável pelo gerenciamento integrado, pela padronização de entendimentos e pela coordenação dos trabalhos das comissões originárias do RSC-PCCTAE/UFPB.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, tendo em vista o disposto no art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 2 / 2026 - CRSC, bem como o que consta no OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 3/2026 – CRSC, conforme consta no Processo nº 23074.075363/2026-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Fabio Abrantes de Oliveira**, SIAPE nº 1097931, e **Christiane Laisa Fragoso de Figueiredo**, SIAPE nº 1212271 (representantes da PROGEP);**Rebeca Honorato Neiva**, SIAPE nº 1384207, e **Ednaldo Alves Cost**a, SIAPE nº 336578 (representantes do CONSUNI); **Mauro Barbosa da Silva**, SIAPE nº 336176, e **Peterson Rodrigues M. Vila**r, SIAPE nº 2330370 (representantes da CIS), como membros titulares; e os servidores **Sara Ferreira de Brito**, SIAPE nº 2054880, e **Alexsandro de Assis Cavalcante**, SIAPE nº 1007935 (representantes da PROGEP); **Marçonilia Maria Dias Arnoud**, SIAPE nº 336628, e **José Wellgton do Nascimento**, SIAPE nº 1153116 (representantes do CONSUNI); **Francisca E. Guimarães Ribeir**o, SIAPE nº 3307800, e **Rachel de Souza Melo**, SIAPE nº 176590 (representantes da CIS), como respectivos membros suplentes, todos servidores do quadro permanente desta Universidade e integrantes da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnico-Administrativos em Educação da UFPB (CRSC-PCCTAE), sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do quarto, para compor a Comissão Interna de Uniformização, responsável pelo gerenciamento integrado, pela padronização de entendimentos e pela coordenação dos trabalhos das comissões originárias do RSC-PCCTAE/UFPB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 209, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Arborização da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 do Estatuto da UFPB, conforme consta no Processo nº 23074.074314/2026-19 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Arborização da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, composta pelos seguintes servidores:

- Diogo Danilo de Sousa Freitas - SSG - SIAPE 1384453 - Titular;
- Douglas Gurgel de Castro - CGA - SIAPE 3487889 - Suplente;
- Karla Silvana Menezes Gadelha de Souza - CGA - SIAPE 1717878 - Titular;
- Kenny Rogers da Silva Henriques - SINFRA - SIAPE 1999324 - Suplente;
- Daniel Elias Negrão Duarte - SINFRA - SIAPE 2228832 - Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso III, da Lei nº 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972